



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA— SERGIPE

MOÇÃO Nº 102 /2023
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,**

A Câmara Municipal de Carira manifesta uma **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e principalmente a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) para que possam **URGENTEMENTE** tomar às medidas cabíveis no sentido de fazer pelo menos o mínimo pela saúde e bem-estar animal em nosso município, conforme determina a Lei Federal nº 13.426 de 30 de março de 2017, sendo este o último apelo antes de recorrer à justiça e órgãos superiores.

Essa é a **DÉCIMA PROPOSITURA** que apresento neste sentido desde minha posse em 1º de janeiro de 2021. E até hoje, três anos após o início da gestão, absolutamente **NADA** foi feito pela causa animal, exceto a castração de animais com recursos viabilizados por mim através de emenda parlamentar que diga-se de passagem, demorou mais de um ano para ser executada.

Fazer algo pelo bem-estar animal e principalmente pela saúde pública não é um favor a mim, mas uma obrigação **CONSTITUCIONAL** do município, que não cumpre a Lei Federal nº 13.426. Nem o mínimo do mínimo como disponibilizar testes de leishmaniose, doença que é notificação compulsória pela supracitada secretaria, o município faz, expondo nossa população ao risco de zoonoses. É uma cidade que apesar de ser uma importante bacia leiteira, sequer tem um veterinário em serviço.

Apesar das promessas em campanha expostas nas próprias redes sociais e inclusive no plano de governo disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e de compromissos firmados pessoalmente comigo, a gestão até hoje não fez **ABSOLUTAMENTE NADA** pela causa animal, nada. Tenho desde o 1º dia do mandato me colocado à disposição para ajudar, a buscar recursos, a orientar, a instruir, a participar ativamente do processo inclusive ajudando a gestão, que poderia ganhar com isso, mas nada disso vale e os compromissos firmados verbalmente comigo tampouco.

Não restará outra alternativa a não ser judicializar a questão e recorrer ao Ministério Público pela **OMISSÃO** do município para com a saúde pública e o bem-estar animal, que é lei e jamais foi cumprida por essa gestão. Faço aqui meu último apelo, me colocando **NOVAMENTE, PELA ÚLTIMA VEZ**, a disposição para ajudá-los a fazer o que lhes é de obrigação **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Josymario dos Santos
JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)